

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE PARA MATRÍCULA

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família Enfermagem

Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba

O candidato deverá comparecer no Hospital do Idoso Zilda Arns, Divisão de Ensino e Pesquisa da Secretaria Municipal de Curitiba (Rua Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho - Curitiba, PR) na data e horário indicado no presente Edital, portando os documentos indicados no item 13 do Edital n.º 018/2017.

O candidato aprovado deve levar a documentação, abaixo relacionada, para assinatura do contrato da matrícula:

- I. cópia da Carteira Profissional do Conselho (COREN, CRP, CRO, CRF, CREFITO, CRN, CREFONO). Prazo máximo para entrega até 10/02/2018.
- II. cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão de curso até dezembro/2017.
- III. cópia de Documento de Identidade;
- IV. 01 foto 3x4 recente;
- V. cópia do CPF;
- VI. cópia comprovante de Endereço atual;
- VII. cópia certidão de Nascimento/Casamento;
- VIII. cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação;
- IX. cópia certificado de Reservista, quando couber;
- X. cópia comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- XI. cópia carteira de Trabalho;
- XII. cópia comprovante de contratação de seguro contra acidentes pessoais – apólice, a qual deverá ser mantida por todo o período de duração do Programa de Residência;
- XIII. Formulário de Pré-Matrícula completamente preenchido e assinado (modelo disponível no ANEXO 6).
- XIV. No ato da matrícula deve ser informada uma CONTA SALÁRIO, em nome do próprio residente. O Ministério da Saúde não faz pagamentos de bolsas em qualquer outro tipo de conta, que não seja CONTA SALÁRIO. Os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A.

XV. Para estrangeiros trazer do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), para fins de inclusão na folha de pagamento.

* Deverá apresentar no ato da matrícula, além dos documentos previstos no item 13.1 – DA MATRÍCULA, os que seguem:

- Fotocópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil;
- Fotocópia autenticada do diploma de Graduação devidamente revalidado em Instituição competente no Brasil, conforme legislação vigente.

Observações:

O candidato deverá apresentar até o dia 10 de fevereiro de 2018 o registro no Conselho de Classe ou o protocolo de entrada do referido Conselho.

Em caso de desistência (antes e após a matrícula), o candidato deverá comunicar a Coordenação e assinar termo formalizando a desistência.

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA EDITAL Nº 018/2017

* Seguindo os critérios de desempate, convocamos para matrícula a candidata com maior idade.

SUPLANTE DE ENFERMAGEM

Candidata	Data matrícula	Horário
Patricia Haddad Santos da Costa	21/12/2017	08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30

19/12/2017.